



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1.101/2025

Data: 12 de dezembro de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, providencie a reforma ou substituição da boca de lobo existente na Rua Vinícius de Moraes, mais precisamente em frente ao número 368, no Bairro Elisabeth.**

Senhor presidente,

Reque seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, sugerindo que o mesmo autorize os setores desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade.

Desta feita, visando atender ao anseio de diversos municípios, esta vereador apresenta o pedido para que o poder público local providencia a reforma ou a substituição da boca de lobo existente na Rua Vinícius de Moraes, mais precisamente em frente ao número 368, no Bairro Elisabeth.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a situação é precária e vem chamando a atenção das pessoas que residem nas proximidades, até pelo risco de quedas e acidentes.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, se possível ainda nesta semana, resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION  
(TANIA MAION)**  
VEREADORA



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br